



Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre as reclamações apresentadas em sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência B - Técnico Superior (Licenciatura em Dietética e Nutrição) - Um (1) posto de trabalho

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar as exposições apresentadas pelos candidatos, e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao referido procedimento concursal.

A candidata Soraia Gonçalves Almeida, aquando da submissão da candidatura ao referido procedimento concursal não apresentou o formulário de utilização obrigatória.

A candidata Tatiana Isabel da Cruz Frieza, aquando da submissão da candidatura ao referido procedimento concursal não apresentou o formulário de utilização obrigatória.

Após análise ao teor das reclamações apresentadas, que junto se anexam à presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, não lhe conceder provimento, mantendo a sua exclusão, uma vez que, nos termos do ponto 8.1, do Aviso n.º 5000/2024/2:

“A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae atualizado, detalhado e assinado do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissionais e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e da experiência profissional;”

Ainda nos termos do ponto 8, as candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação através do preenchimento de formulário de utilização obrigatória.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes Félix**
Num. de Identificação: 09596197
Data: 2024.04.30 12:03:21+01'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Assinado por: **Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes**
Num. de Identificação: 11606542
Data: 2024.04.30 15:04:22+01'00'

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Assinado por: **Ricardo Jorge Fernandes Pinto**
Num. de Identificação: 12850195
Data: 2024.04.30 14:56:40+01'00'

Ricardo Jorge Fernandes Pinto